

RUA TEODORO OLIVA



LEI N.º 2283, DE 25 DE MARÇO DE 1960
DÁ O NOME DE TEODORO OLIVA A UMA RUA DA CIDADE

A CAMARA MUNICIPAL DECRETA E EU, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMPINAS, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1.º — Fica denominada Teodoro Oliva a Rua 14 do ar-
quamento Nova Campinas, a qual tem inicio na Rua Artur Ber-
nades.

Artigo 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campinas, aos 25 de março de 1960.

MIGUEL VICENTE CURY

Prefeito Municipal

ENGO. ALBERTO JORDANO RIBEIRO

Sec. de Obras e Servs. Públicos

Publicada no Departamento do Expediente da Prefeitura Muni-
cipal em 25 de março de 1960.

ALVARO FERREIRA DA COSTA

Dir. do Dep. do Expediente